

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quatorze horas do dia 26 de outubro de 2023, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), por intermédio de videoconferência, sob a Presidência do Sr. Conselheiro Vice-Presidente, Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, e presentes os Srs. Conselheiros Fernando Antônio de Rezende Júnior, Antonio Avelar da Rosa Schmidt, Vânia Nascimento de Castro, Romilson Amaral Duarte, Luciana Ferreira Braga e ainda o Conselheiro Suplente Fernando Rodriguez Rosa, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida. Tendo em vista a vacância do cargo de Conselheiro Efetivo Representante do DF, o Conselheiro Suplente Fernando Rosa ocupou o assento na bancada de julgamento. Inicialmente foi aprovada a ata da sessão anterior, compartilhada previamente com os Conselheiros e a Representação Fazendária. O Presidente apregou os recursos constantes da pauta do dia, na ordem que segue: 1. ADIADO, PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO: **a) Processo 0125-000769/2017, Tributo ICMS, RV 350/2018**, Recorrente GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S/A, Advogado Gilberto José Ayres Moreira OAB/MG 76.932, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte. O Patrono da Recorrente, Dr. Henrique Perlatto Moura (OAB/MG nº 180.302). **Antes de ler o relatório complementar, o Conselheiro Relator pediu vista dos autos.** Tendo em vista a vacância do cargo de Conselheiro Efetivo Representante do DF, o Conselheiro Suplente Fernando Rosa ocupou o assento na bancada de julgamento. 2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO: **b) Processo n. 00040-00006542/2019-65, Tributo ICMS, RV 236/2019**, Recorrente INDÚSTRIA DE BEBIDAS PIRASSUNUNGA LTDA, Advogado Pedro Paulo Viana Rossa OAB/SP 391.156, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga. Antes de ler o relatório, **a Conselheira Relatora pediu vista dos autos.** Tendo em vista a vacância do cargo de Conselheiro Efetivo Representante do DF, o Conselheiro Suplente Fernando Rosa ocupou o assento na bancada de julgamento. **c) Processo n. 00040-00024259/2019-15, Tributo ICMS, RV 98/2022**, Recorrente NOEMI CELIA DA SILVA ARAUJO CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS ME, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior. Antes de ler o relatório, **o Conselheiro Relator pediu vista dos autos.** Tendo em vista a vacância do cargo de Conselheiro Efetivo Representante do DF, o Conselheiro Suplente Fernando Rosa ocupou o assento na bancada de julgamento. **d) Processo n. 00040-00064113/2018-21, Tributo ICMS, REN 23/2022**, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Recorrida VITA MEDICA MATERIAL HOSPITALAR LTDA, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt. Tendo em vista dificuldades técnicas para acesso ao Sistema SEI/DF, **o Conselheiro Relator pediu vista dos autos.** Tendo em vista a vacância do cargo de Conselheiro Efetivo Representante do DF, o Conselheiro Suplente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Fernando Rosa ocupou o assento na bancada de julgamento. e) **Processo n. 0128-001087/2017, Tributo ICMS, RV 147/2022**, Recorrente CAFÉ FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Advogado Jacques Maurício Ferreira Veloso de Melo OAB/DF 13.558, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Vânia Nascimento de Castro. **Antes de ler o relatório, a Conselheira Relatora pediu vista dos autos.** Tendo em vista a vacância do cargo de Conselheiro Efetivo Representante do DF, o Conselheiro Suplente Fernando Rosa ocupou o assento na bancada de julgamento. f) **Processo n. 0040-002096/2017, Tributo ICMS, RV 129/2019**, Recorrente LIVRARIA E PAPELARIA AGUAS CLARAS LTDA ME, Advogado Nathaniel Victor Monteiro de Lima OAB/DF 39.473, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga. **Antes de ler o relatório, a Conselheira Relatora pediu vista dos autos.** Tendo em vista a vacância do cargo de Conselheiro Efetivo Representante do DF, o Conselheiro Suplente Fernando Rosa ocupou o assento na bancada de julgamento. Esgotada a pauta, foi distribuído, mediante indicação voluntária ao Cons. Fernando Rezende, a redação do acórdão *Ad hoc*, referente ao RV 325/2017. No momento destinado a indicações e propostas, nenhum dos conselheiros quis se pronunciar. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 07 de novembro de 2023, terça-feira. E, por nada mais constar, eu Lucimar de Sousa, lavrei a presente ata, que será disponibilizada no SEI/GDF para assinatura dos participantes desta sessão de julgamento, após a devida aprovação em nova sessão.

RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

EDVALDO NILO DE ALMEIDA
Procurador

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Conselheiro

ANTONIO AVELAR DA ROSA SCHMIDT Conselheiro

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Conselheira

ROMILSON AMARAL DUARTE Conselheiro

LUCIANA FERREIRA BRAGA Conselheira

FERNANDO RODRIGUEZ ROSA Conselheiro Suplente